



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro Período Legislativo de 2024. Aos 20 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edvaldo Ferreira Pontes Filho, Jose Raimundo da Silva Junior, Edlúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentei, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Jose Pedroza de Alencar, Gediane Nascimento Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa e Ismael Jose da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto Bíblico, a qual recitou o Salmo 41. Vc 1 aos 12. Nada constando no **Expediente**, foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Pedido de Informação ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima, no sentido que informe se procede os rumores a cerca de mal atendimento por parte de determinados servidores aos paciente que buscam medicamentos de uso continuado na farmácia municipal. O Exmo. Vereador Lucas Predadores, teve aprovado Apelo Verbal ao Secretário de Saúde Municipal, para disponibilizar odontomóvel para suprir as necessidades dos moradores da Zona Rural, uma vez que estamos recebendo inúmeras reclamações por parte dos moradores rurícolas, cujo os quais, estão a mercê da própria sorte, quando se trata de atendimento medico odontológico. Não havendo oradores, foi determinado à leitura da pauta da **ORDEM DO DIA**, que constou o Projeto de Lei Executivo nº 12/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Constou ainda do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, que concede revisão salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal, o qual foi a provado sem discussão em segunda votação. Ditos e relatados, O Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para terça feira 27 do corrente. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 20 de agosto de 2024.//